

EDITAL N°206, DE 05 DE JULHO DE 2022**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°190, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O Diretor-Geral do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Paraná - IFPR, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o edital nº 190 de 09 de junho de 2022

RESOLVE

1. **Retificar o cronograma do edital nº 190**, de 09 de junho de 2022, que rege o Processo Seletivo Simplificado para vagas e construção de lista de espera na turma 2022 do Curso de Especialização *Lato Sensu em Linguagens Híbridas e Educação* do IFPR – Campus Palmas, conforme descrito a seguir:

CRONOGRAMA	
16/05/2022 a 15/07/2022	Período de inscrição na Secretaria Acadêmica do Campus Palmas
22/07/2022	Homologação das inscrições.
25/07/2022 e 26/07/2022	Período para recursos referentes à homologação das inscrições.
28/07/2022	Divulgação do resultado dos recursos.
13/08/2022 – 14h às 17h	Prova escrita presencial no Campus Palmas
15/08/2022 e 16/08/2022	Entrevista com os candidatos
05/09/2022	Divulgação do resultado provisórios dos candidatos aprovados.
06 e 08/09/2022	Período para recursos referentes ao resultado provisório da seleção.
09/09/2022	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final dos candidatos aprovados.
14/09/2022	Divulgação do cronograma das bancas de validação das cotas
15 e 16/09/2022	Bancas de validação das cotas
19/09/2022	Resultado provisório das bancas de validação das cotas
20/09/2022	Período de recurso das bancas de validação das cotas
21/09/2022	Análise dos recursos
22/09/2022	Divulgação do resultado final das bancas de validação
23, 26, 27 e 28/09/2022	Matrícula dos candidatos aprovados.
Outubro de 2022	Início das aulas

2. **Onde se lê:**

6. DA INSCRIÇÃO

Curso	Local de entrega de documentos	Endereço para entrega de documentos
Especialização em Linguagens Híbridas e Educação	Secretaria Acadêmica	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Palmas Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da

Campus
Palmas

Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR

6.1. Período de Inscrição: 16 de maio a 04 de julho de 2022.Local: Secretaria Acadêmica do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Palmas Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR6.2. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos endereços eletrônicos <http://www.palmas.ifpr.edu.br/> e <https://palmas.ifpr.edu.br/about/nossos-cursos/pos-graduacao/linguagens-hibridas-e-educacao/> ou ainda pelo e-mail katia.conceicao@ifpr.edu.br6.3. O candidato deverá entregar os seguintes **documentos em fotocópia simples**, além do Anexo I deste Edital preenchido:

I. Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto) ou outro documento de acordo com o item 12.5;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou “Comprovante de Inscrição no CPF”;

III. Diploma do curso de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou revalidados no Brasil, no caso de título obtido no exterior;

IV. Histórico escolar do curso de graduação (no caso de candidatos estrangeiros, este documento deverá ser apresentado traduzido e juramentado);

V. Os candidatos que concluíram os estudos no exterior, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

VI. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a negros, a indígenas, a pessoa com deficiência, a segurado do INSS, a pessoa trans, pessoas migrantes e refugiadas, povos e comunidades tradicionais e a pessoa com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos, deverão apresentar documento que comprove a situação apontada;

5.4. As Linhas de Pesquisa do Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação são:

VII. Currículo (preferencialmente no modelo Lattes).

6.4. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

6.5. Além dos documentos descritos no item 6.4 e seus subitens, o candidato deverá entregar documentos específicos que constam dos anexos deste edital, conforme o quadro a seguir.

Campus	Curso	Nº do anexo em que constam orientações sobre a documentação específica
Palmas	Especialização em Linguagens Híbridas e Educação	ANEXO I

6.6. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

6.7. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados no item 6.4 implicará no indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

6.8. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

6.9. É vedado o acréscimo e/ou alteração de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Secretaria Acadêmica do Campus Palmas.

6.10. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital.

6.11. O representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia da mesma aos documentos exigidos no item.

6.12. Caso a inscrição seja realizada por procuração, o representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que será anexada aos documentos entregues no ato da inscrição do candidato.

6.13. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Leia-se:**6. DA INSCRIÇÃO**

Curso	Local de entrega de	Endereço para entrega de documentos
-------	---------------------	-------------------------------------

	documentos	
Especialização em Linguagens Híbridas e Educação	Secretaria Acadêmica Campus Palmas	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Palmas Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR

6.1. Período de Inscrição: **16 de maio a 15 de julho de 2022.**

Local: Secretaria Acadêmica do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Palmas Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar. CEP: 85.555-000 Palmas-PR

6.2. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos endereços eletrônicos <http://www.palmas.ifpr.edu.br/> e <https://palmas.ifpr.edu.br/about/nossos-cursos/pos-graduacao/linguagens-hibridas-e-educacao/> ou ainda pelo e-mail katia.conceicao@ifpr.edu.br

6.3. O candidato deverá entregar os seguintes **documentos em fotocópia simples**, além do Anexo I deste Edital preenchido:

- I. Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto) ou outro documento de acordo com o item 12.5;
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou “Comprovante de Inscrição no CPF”;
- III. Diploma do curso de Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou revalidados no Brasil, no caso de título obtido no exterior;
- IV. Histórico escolar do curso de graduação (no caso de candidatos estrangeiros, este documento deverá ser apresentado traduzido e juramentado);
- V. Os candidatos que concluíram os estudos no exterior, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;
- VI. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a negros, a indígenas, a pessoa com deficiência, a segurado do INSS, a pessoa trans, pessoas migrantes e refugiadas, povos e comunidades tradicionais e a pessoa com renda familiar inferior a 1,5 salários mínimos, deverão apresentar documento que comprove a situação apontada;
- VII. Currículo (preferencialmente no modelo Lattes).

6.4. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

6.5. Além dos documentos descritos no item 6.4 e seus subitens, o candidato deverá entregar documentos específicos que constam dos anexos deste edital, conforme o quadro a seguir.

Campus	Curso	Nº do anexo em que constam orientações sobre a documentação específica
Palmas	Especialização em Linguagens Híbridas e Educação	ANEXO I

6.6. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

6.7. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados no item 6.4 implicará no indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

6.8. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

6.9. É vedado o acréscimo e/ou alteração de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Secretaria Acadêmica do Campus Palmas.

6.10. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital.

6.11. O representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia da mesma aos documentos exigidos no item.

6.12. Caso a inscrição seja realizada por procuração, o representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que será anexada aos documentos entregues no ato da inscrição do candidato.

6.13. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. As demais disposições do Edital nº 190/2022 – IFPR permanecem inalteradas.

Palmas, 05 de julho de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 05/07/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1830980** e o código CRC **B299A423**.

Referência: Processo nº 23411.008604/2022-81

SEI nº 1830980

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil